DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº101/2023 .....
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº102/2023 .....
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº148/2023 .....

PORTARIA
PORTARIAS .....

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº101/2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº101/2023
(RESUMO)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **101/2023**, tendo como objeto contratação de imóvel para servir como aluguel social destinado a famílias carentes deste município através da secretaria do bem estar social, com o intuito de beneficiar a sra. maria Juscilene de Souza Nascimento e sua família que vivem em estado de vulnerabilidade social, com vigência de 03 (três) meses. **S.r. RONILSON DE BRITO BATISTA,** inscrita no **CPF sob nº 053.221.215-01** residente no Rua Loteamento Nova Sátiro Dias, n°119, centro, **Sátiro Dias/BA.**

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contado a partir de 09/02/2024 à 09/05/2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ROSEANE MARTINS CARNEIRO,** Secretária Municipal de A. e Bem Estar Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Roseane Martins Carneiro
Secretária M. de A. e Bem Estar Social

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº102/2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº102/2023
(RESUMO)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **102/2023**, tendo como objeto contratação de imóvel para servir como aluguel social destinado a famílias carentes deste município através da secretaria do bem estar social, com o intuito de beneficiar a sra. Gilvana Barbosa de Brito e sua família que vivem em estado de vulnerabilidade social, com vigência de 03 (três) meses. **S.r. LUIS DO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 035.618.338-61** residente na Avenida das Palmeiras, n°3, centro, Sátiro Dias/BA.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contado a partir de 09/02/2024 à 09/05/2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ROSEANE MARTINS CARNEIRO,** Secretária Municipal de A. e Bem Estar Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Roseane Martins Carneiro
Secretária M. de A. e Bem Estar Social

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº148/2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº148/2023
(RESUMO)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **148/2023**, tendo como objeto contratação de imóvel residencial, localizado na rua das palmeiras, s/n, bairro das palmeiras, Sátiro Dias – Ba, para servir como aluguel social destinado a famílias carentes deste município através da secretaria do bem estar social, com o intuito de beneficiar a Sra. Rose dos Santos de Souza e sua família que vivem em estado de vulnerabilidade social, com vigência de 03 (três) meses. **Srª. LENIRA SANTIAGO DANTAS, inscrita no CPF sob nº 286.543.638-19** residente na Avenida das Palmeiras, s/n, Bairro das Palmeiras, Sátiro Dias/BA.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contado a partir de 09/02/2024 à 09/05/2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ROSEANE MARTINS CARNEIRO,** Secretária Municipal de A. e Bem Estar Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Roseane Martins Carneiro
Secretária M. de A. e Bem Estar Social

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora pública municipal e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses licença-prêmio a Servidora **ADRIANA FELIX DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 6618, integrante do quadro de pessoal deste município, no período de 01/02/2024 a 01/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PTW8DXNO-TSCDIR8T-3FPDZNID-P5RQJYUK
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença maternidade e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSIANE APARECIDA ALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 6599, licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 15/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 15 de fevereiro de 2024

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL